**Portaria n. 198 de 24 de MARÇO de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, em cumprimento a deliberação na 103ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 21 a 24 de março de 2016, que aprovou a solicitação constante no Memorando N. 005/2016 – DFIS - Subseção e o parecer jurídico N. 31/2016, baixam as seguintes determinações:

**CONSIDERANDO** o Memorando N. 005/2016 – DFIS Subseção.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico N. 31/2016.

1. Resolve deferir o pedido de afastamento da empregada pública Enf. Fiscal Alessandra Aparecida Machado pelo período de 30 de março a 30 de abril de 2016.
2. No período de afastamento supracitado a empregada pública Enf. Fiscal Alessandra Aparecida Machado não fará jus à remuneração laboral.
3. Esta portaria vigorará de 30 de março de 2016 a 30 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de março de 2016.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476